



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 286/2016

De: 03 de Junho de 2016

“Fica nomeada a comissão preparatória da 6ª Conferência da Cidade do município de Porto dos Gaúchos/MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade do município de Porto dos Gaúchos/MT, com proporcionalidade de 60% de membros da Sociedade Civil e 40% poder Público, seguindo a proporcionalidade exigida no Conselho Nacional, do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006;

Paragrafo Único - Os membros da Sociedade Civil serão compostos por entidades de Representantes dos Segmentos: Entidades de movimentos sociais e populares, entidades empresariais, entidade de trabalhadores, entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa, e organizações não-governamentais, atuam no desenvolvimento urbano municipal, conforme segue:

Nº	Representante	Segmento
01	Renato Isernhagen Tropardi Castilho	Poder Público
02	Alencar Rabuske Neuckamp	Poder Público
03	Ivo Castro Alves	Poder Público
04	Nilce de Fátima Ribeiro	Entidades de movimentos sociais e populares
05	Joao Manoel Cavaliere	Entidades de movimentos sociais e populares
06	Ângela Aparecida Piovesan	Entidades de movimentos sociais e populares
07	Maria Eduarda Ferreira da Silva	Entidade de trabalhadores
08	Selésia Dulce Stübbe	Organizações Não-Governamentais
09	Elton Juliano Bündchen	Entidades Empresariais
10	Jozimar Ferreira Muniz	Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa

Art. 2º A comissão preparatória será responsável pela mobilização dos segmentos para a elaboração do texto base do projeto de lei de criação do conselho municipal de cidade a ser encaminhado à Câmara Municipal do Município de Porto dos Gaúchos para aprovação.

Art. 3º A comissão preparatória devere elaborar um regulamento, em consonância com o respectivo regimento da conferencia estadual, que estabelecerá as regras para o funcionamento da 6ª Conferência da Cidade do município de Porto dos Gaúchos/MT, a ser aprovado na abertura da mesma, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

1. **Organização da pauta e do temário;**
2. **Organização dos Grupos de debate;**
3. **Organização do credenciamento;**
4. **Organização das deliberações;**
5. **A forma de eleger os delegados.**

Que será realizado no dia 14 de junho de 2016 a partir das 08 horas com término previsto para as 18 horas, com intervalo de 02 horas para o almoço.

Art. 4º A Comissão Preparatória terá sua validade até o encerramento da 6ª Conferência da Cidade do município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do
Prefeito Municipal, em 03 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal